



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 1978/2022

"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente."

Art. 1º - Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 1978/2022, que *"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente"*, abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

RETIRAR R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DE:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de VRB
Unidade: 008 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 010 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2330 – Estruturação do Pronto Atendimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
Valor atual: R\$ 1.500.000,00
Valor após a retirada: R\$ 1.250.000,00

RETIRAR R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de VRB
Unidade: 008 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 010 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2330 – Estruturação do Pronto Atendimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
Valor atual: R\$ 800.000,00
Valor após a retirada: R\$ 600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIRAR R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DE:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de VRB

Unidade: 008 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 010 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2330 – Estruturação do Pronto Atendimento

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

Valor atual: R\$ 200.000,00

Valor após a retirada: R\$ 150.000,00

ENIVAR R\$500.000,00 PARA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1978/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Junho de 2022.



Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O Hospital São João Batista fornece serviço de Atendimento 24 horas com exames de imagem que não é credenciado no Sistema Único de Saúde, como o Tomógrafo, custeio de exames e outros.

O Valor destinado irá contribuir para continuidade do bom atendimento da instituição.